

**DECRETO Nº 165/2014**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.361/2014** de 08/10/2014, publicada no **Órgão Oficial** do Município "DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ", em data de 09/10/2014, Edição de nº 599, Página (s) 34/37, resolve:

**DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.012.497,70 (Um milhão, doze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta centavos)**, destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

<b>03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO</b>		
<b>03.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
061820004.2.010000 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	7.781,98
1879 FONTE: 515 FUNREBOM		
<b>SOMA</b>		<b>R\$ 7.781,98</b>
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE</b>		
<b>04.01. DEPARTAMENTO DE ENSINO</b>		
123060012.2.202000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.32.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$	228,26
1880 FONTE: 146 FNDE - PM IPORÃ MERENDA		
123610010.2.019000 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.220,61
1881 FONTE: 124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR		
123610010.2.021000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$	25.741,56
1882 FONTE: 102 FUNDEB 40%		
3.1.91.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 524,20
1883 FONTE: 101 FUNDEB 60%		
123610010.2.022000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
1884 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 21.301,63
1885 FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$ 14.142,97
1887 FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO		
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
123650011.1.172000 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL		
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	4.280,00
1292 FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - PROINFÂNCIA		
123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	1.242,20
1295 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI		
<b>04.04. DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER</b>		
278120014.2.024000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	616,80
1888 FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98		

	R\$	91.298,23
<b>SOMA</b>		
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>		
<b>05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>103010015.1.088000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS NOVA SANTA HELENA</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	30,00
1690 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE - PROT.204GM/2007		
<b>103010015.1.089000 PROJETO IMPLANTAÇÃO UBS VILA NILZA</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	400,00
1691 FONTE: 500 BL.INV.REDE.SERV.SAÚDE - PROT.204GM/2007		
<b>103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	91.536,08
1889 FONTE: 331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL/APSUS		
<b>103010015.2.183000 PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DE QUALIDADE</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	8.142,39
1890 FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA		
<b>103010015.2.212000 MANUTENÇÃO NÚCLEO ASSISTÊNCIA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</b>		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
1891 FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA		
<b>103020016.2.032000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR</b>		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	310,50
1892 FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
<b>05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>082410018.2.087000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-SUAS (CRAS)</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
1893 FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	14.159,09
1894 FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS		
<b>082420018.2.088000 REPASSE SUBVENÇÕES SOCIAIS - BL.FINANC.PROT.SOCIAL ESPECIAL-SUAS (APAE)</b>		
3.3.50.43.00.0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$	272,08
1895 FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD		
<b>082430018.2.123000 PROGRAMA DE BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC ESCOLA</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	33,03
1896 FONTE: 850 FNAS PMI/BPC		
<b>082430018.2.153000 PISO SOCIAL BÁSICO/VARIÁVEL - AÇÕES SÓCIO-EDUCACIONAIS</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	90,78
1897 FONTE: 825 FNAS PROGR.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC.		
<b>082430018.6.174000 SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL/MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA</b>		
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	9,58
1898 FONTE: 858 FNAS PPMC3/CREAS		
<b>05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>082430018.6.001000 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	22.000,00
1899 FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	18.942,57
1900 FONTE: 826 FNAS PROGR.CREAS		
<b>082430018.6.006000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
1901 FONTE: 818 FNAS PROJovem/ADOLESCENTE		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.480,91

1902 FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.470,75
1903 FONTE: 851 FNAS PROGR.PBVII		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	4.000,00
1904 FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.341,46
1905 FONTE: 818 FNAS PROJÓVEM/ADOLESCENTE		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	8.000,00
1906 FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA		
<b>082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGMSUAS/BF</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	6.822,08
1907 FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF		
3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$	14.801,89
1908 FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	1.200,00
1909 FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	7.000,00
1910 FONTE: 932 IGMSUAS - PORT MDS 754/2010		
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	2.374,30
1911 FONTE: 828 FNAS PROGR.IGDM/BF		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>313.417,49</b>
<hr/>		
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	300.000,00
1069 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
1530 FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA		
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	100.000,00
1070 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>450.000,00</b>
<hr/>		
<b>10. SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL</b>		
<b>041220026.2.051000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
3.3.90.92.00.0000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$	150.000,00
1912 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)		
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>150.000,00</b>
<hr/>		
<b>SOMA GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.012.497,70</b>

**Art. 4º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto decorrerá(ão), por SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es), por provável EXCESSO de arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

FONTE: 101 FUNDEB 60%	R\$	524,20
FONTE: 102 FUNDEB 40%	R\$	25.741,56
FONTE: 103 5% SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS FUNDEB	R\$	21.301,63
FONTE: 104 25% SOBRE DEMAIS IMPOSTOS VINC. À EDUCAÇÃO	R\$	34.142,97

FONTE: 124 FNDE - TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	3.220,61
FONTE: 146 FNDE - PM IPORA MERENDA	R\$	228,26
FONTE: 331 TRANSF. SUS - PSF ESTADUAL/APSUS	R\$	91.536,08
FONTE: 495 ATENÇÃO BÁSICA	R\$	68.142,39
FONTE: 496 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$	310,50
FONTE: 515 FUNREBOM	R\$	7.781,98
FONTE: 556 TRANSFERÊNCIAS LEI 9615/98	R\$	616,80
FONTE: 818 FNAS PROJOVEM/ADOLESCENTE	R\$	12.341,46
FONTE: 820 FNAS PROGRAMA APD	R\$	272,08
FONTE: 825 FNAS Progr.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC	R\$	86,48
FONTE: 826 FNAS Progr.CREAS	R\$	40.942,57
FONTE: 827 FNAS PROGRAMA CRAS	R\$	34.159,09
FONTE: 828 FNAS Progr.IGDM/BF	R\$	25.198,27
FONTE: 848 FNAS PETI/JORNADA AMPLIADA	R\$	17.480,91
FONTE: 850 FNAS PMI/BPC	R\$	31,43
FONTE: 851 FNAS Progr.PBCII	R\$	15.470,75
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS	R\$	9,08
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>399.539,10</b>
<hr/>		
<b>EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>		
FONTE: 149 CONV.MEC/FNDE - PROINFÂNCIA	R\$	4.280,00
FONTE: 500 BL.INV.REDE SERV. SAÚDE - PORT. 204GM/2007	R\$	430,00
FONTE: 510 TAXA EXERCÍCIO PODER DE POLÍCIA	R\$	50.000,00
FONTE: 825 FNAS Progr.AGENTE JOVEM - AÇÕES EDUC	R\$	4,30
FONTE: 850 FNAS PMI/BPC	R\$	1,60
FONTE: 858 FNAS PFMC3/CREAS	R\$	0,50
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>54.716,40</b>
<hr/>		
<b>CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO</b>		
<b>04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO</b>		
<b>04.02. DEPARTAMENTO DE ENSINO - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>		
<b>123650011.2.018000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL</b>		
<b>3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO</b>		
1294 FONTE: 155 CONV.FNDE/PMEI	R\$	1.242,20
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>1.242,20</b>
<hr/>		
<b>05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL</b>		
<b>05.06. FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>		
<b>082430018.6.008000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGMSUAS/BF</b>		
<b>3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA</b>		
1317 FONTE: 932 IGMSUAS - PORT MDS 754/2010	R\$	7.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<hr/>		
<b>07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL</b>		
<b>07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS</b>		
<b>154510024.1.040000 REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA NAÇÕES UNIDAS</b>		
<b>4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
1391 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	150.000,00
<b>266060024.2.047000 MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS</b>		
<b>4.4.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO</b>		
1756 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	300.000,00
<b>4.4.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA</b>		
323 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$	100.000,00
<b>SOMA</b>	<b>R\$</b>	<b>550.000,00</b>
<b>SOMA GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>1.012.497,70</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze.

  
**ROBERTO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição n°. 0600 Páginas: 33/35 Ano: III Data: 10/10/2014
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador: 79EE46FB